

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DAS ATIVIDADES AUXILIARES DE INFORMÁTICA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, A SEREM PRESTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DESTA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS - Diurna (de 2ª Feira a 6ª Feira)

I. DISCRIMINAÇÃO DA BASE SALARIAL:

Esta Planilha foi elaborada com base no valor salarial de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para a função de **Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação**, especificado no termo de referência.

II - MAO-DE-OBRA

BASE PARA O CÁLCULO:

R\$ 4.500,00

Salário

4.500,00

TOTAL

4.500,00

III - CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO

VALOR (R\$)

01 - VALOR DA BASE PARA CÁLCULO

4.500,00

TOTAL

4.500,00

MONTANTE A

IV - ENCARGOS SOCIAIS (incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS

PERCENTUAL

VALOR (R\$)

A1 -	Previdência Social	20,00%	900,00
A2 -	FGTS	8,00%	360,00
A3 -	Salário Educação	2,50%	112,50
A4 -	SESC	1,50%	67,50
A5 -	SENAC	1,00%	45,00
A6 -	INCRA	0,20%	9,00
A7 -	Seguro acidente do trabalho/SAT/INSS	3,00%	135,00
A8 -	SEBRAE	0,60%	27,00
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	1.656,00

GRUPO B - TEMPO NÃO TRABALHADO

PERCENTUAL

VALOR (R\$)

B1 -	Férias	9,04%	406,80
B2 -	Faltas Legais	0,44%	19,80
B3 -	Ausências por Doença	2,25%	101,25
B4 -	Licença Paternidade	1,28%	57,60
B5 -	Acidente de trabalho	1,23%	55,35
B6 -	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	87,30
TOTAL DO GRUPO B		16,18%	640,80

GRUPO C - GRATIFICAÇÕES

PERCENTUAL

VALOR (R\$)

C1 -	Adicional 1/3 Férias	3,01%	135,45
C2 -	13º Salário	9,17%	412,65
TOTAL DO GRUPO C		12,18%	548,10

GRUPO D - INDENIZAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Aviso Prévio indenizado + Férias e 1/3 Const. + 13° + Contribuição Social	1,26%	56,70
D2 -	FGTS sobre Aviso Prévio + 13° Indenizado	1,82%	81,90
D3 -	Indenização compensatória por demissão s/ justa causa	2,40%	108,00
TOTAL DO GRUPO D		5,48%	246,60

GRUPO E - LICENÇA MATERNIDADE		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Aprovisionamento de Férias sobre licença maternidade	0,68%	30,60
E2 -	Aprovisionamento 1/3 constitucional Férias sobre licença maternidade	0,82%	36,90
E2 -	Incidência Grupo A sobre Grupo licença maternidade	0,47%	21,15
TOTAL DO GRUPO E		1,97%	88,65

GRUPO F - INCIDÊNCIA DO GRUPO A		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
F5 -	Incidência Grupo A x (Grupos B + C)	10,05%	452,25
TOTAL DO GRUPO F		10,05%	452,25

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		82,66%	3.632,40

VALOR MENSAL DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS		8.132,40
---	--	-----------------

IX -	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
01 -	Despesas Administrativas / Operacionais	2,50%	203,31
02 -	Lucro	3,10%	252,10
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA		5,60%	455,41

X -	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL
01 -	ISS	5,00%
02 -	COFINS	7,60%
03 -	PIS	1,65%
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		14,25%

CADA LICITANTE DEVERÁ PREENCHER OS PERCENTUAIS CORRESPONDENTES AO SEU REGIME DE TRIBUTAÇÃO.

PARTICIPAÇÃO DOS TRIBUTOS (Tributos % / 100) (TO)	PARTICIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS + DEMAIS COMPONENTES % (P0')	PARTICIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS + DEMAIS COMPONENTES R\$ (P0'')	VALOR TOTAL R\$ (P0'' / P0') (P1)	VALOR DOS TRIBUTOS (P1 - P0'') ((R\$))
0,1425	0,8575	8.587,81	10.014,94	1.427,13

XI -	VALOR TOTAL MENSAL DO HOMEM CONSIDERANDO A MÃO DE OBRA
Preço do homem-mês (mão de obra + encargos + demais componentes + tributos)	R\$ 10.014,94

MONTANTE B

XII -	INSUMOS
--------------	----------------

GRUPO A - BENEFÍCIOS E UNIFORMES		VALOR (R\$)
A1 -	Vale-Transporte	151,80
A2 -	Vale Alimentação	550,00
A3 -	Convênio Médico	171,00
A4 -	Complementação do auxílio doença	375,00
A5 -	Auxílio Funeral	56,33
A6 -	Auxílio Creche	243,00
A7 -	Auxílio Lente	13,17
A8 -	Uniforme, calça tipo jeans e camisa tipo polo	15,00
TOTAL DO GRUPO A		1.575,30

GRUPO B - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		VALOR (R\$)
B1 -	Equipamentos	0,00
TOTAL DO GRUPO B		0,00

SUB - TOTAL DOS INSUMOS (Total do Grupo A + Total do Grupo B)	R\$	1.575,30
TOTAL DOS INSUMOS	R\$	1.575,30

XIII -	DEMAIS COMPONENTES SOBRE INSUMOS	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
01 -	Despesas Administrativas / Operacionais	2,50%	39,38
02 -	Lucro	3,10%	48,83
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE INSUMOS		5,60%	88,21

XIV -	TRIBUTOS SOBRE INSUMOS	PERCENTUAL
01 -	ISS	5,00%
02 -	COFINS	7,60%
03 -	PIS	1,65%
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE INSUMOS		14,25%

CADA LICITANTE DEVERÁ PREENCHER OS PERCENTUAIS CORRESPONDENTES AO SEU REGIME DE TRIBUTAÇÃO.

PARTICIPAÇÃO DOS TRIBUTOS (Tributos % / 100) (TO)	PARTICIPAÇÃO DOS INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES % (P0')	PARTICIPAÇÃO DOS INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES R\$ (P0'')	VALOR TOTAL R\$ (P0'' - / P0') (P1)	VALOR DOS TRIBUTOS (P1 - P0'') ((R\$)
0,1425	0,8575	1.663,51	1.939,95	276,44

XV -	VALOR MENSAL DOS INSUMOS
Preço mensal dos insumos (insumos + demais componentes + tributos)	
R\$	1.939,95

XVI -	VALOR TOTAL MENSAL UNITARIO
Preço total mensal (mão de obra com encargos + insumos e respectivos demais componentes e tributos)	
R\$	11.954,89

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DAS ATIVIDADES AUXILIARES DE INFORMÁTICA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, A SEREM PRESTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DESTA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS - Diurna (de 2ª Feira a 6ª Feira)

I. DISCRIMINAÇÃO DA BASE SALARIAL:

Esta Planilha foi elaborada com base no valor salarial de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a função de **Administrador de Redes**, especificado no termo de referencia.

II - MAO-DE-OBRA

BASE PARA O CALCULO:

R\$ 3.000,00

Salário

3.000,00

TOTAL

3.000,00

III - CALCULO DA REMUNERAÇÃO

VALOR (R\$)

01 - VALOR DA BASE PARA CÁLCULO

3.000,00

TOTAL

3.000,00

MONTANTE A

IV - ENCARGOS SOCIAIS (incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS

PERCENTUAL

VALOR (R\$)

A1 - Previdência Social

20,00%

600,00

A2 - FGTS

8,00%

240,00

A3 - Salário Educação

2,50%

75,00

A4 - SESC

1,50%

45,00

A5 - SENAC

1,00%

30,00

A6 - INCRA

0,20%

6,00

A7 - Seguro acidente do trabalho/SAT/INSS

3,00%

90,00

A8 - SEBRAE

0,60%

18,00

TOTAL DO GRUPO A

36,80%

1.104,00

GRUPO B - TEMPO NAO TRABALHADO

PERCENTUAL

VALOR (R\$)

B1 - Férias

9,04%

271,20

B2 - Faltas Legais

0,44%

13,20

B3 - Ausências por Doença

2,25%

67,50

B4 - Licença Paternidade

1,28%

38,40

B5 - Acidente de trabalho

1,23%

36,90

B6 - Aviso Prévio Trabalhado

1,94%

58,20

TOTAL DO GRUPO B

16,18%

485,40

GRUPO C - GRATIFICAÇÕES

PERCENTUAL

VALOR (R\$)

C1 - Adicional 1/3 Férias

3,01%

90,30

C2 - 13º Salário

9,17%

275,10

TOTAL DO GRUPO C

12,18%

365,40

GRUPO D - INDENIZAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Aviso Prévio indenizado + Férias e 1/3 Const. + 13° + Contribuição Social	1,26%	37,80
D2 -	FGTS sobre Aviso Prévio + 13° Indenizado	1,82%	54,60
D3 -	Indenização compensatória por demissão s/ justa causa	2,40%	72,00
TOTAL DO GRUPO D		5,48%	164,40

GRUPO E - LICENÇA MATERNIDADE		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Aprovisionamento de Férias sobre licença maternidade	0,68%	20,40
E2 -	Aprovisionamento 1/3 constitucional Férias sobre licença maternidade	0,82%	24,60
E2 -	Incidência Grupo A sobre Grupo licença maternidade	0,47%	14,10
TOTAL DO GRUPO E		1,97%	59,10

GRUPO F - INCIDÊNCIA DO GRUPO A		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
F5 -	Incidência Grupo A x (Grupos B + C)	10,05%	301,50
TOTAL DO GRUPO F		10,05%	301,50

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		82,66%	2.479,80
VALOR MENSAL DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS			5.479,80

IX - DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
01 -	Despesas Administrativas / Operacionais	2,50%	137,00
02 -	Lucro	3,10%	169,87
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA		5,60%	306,87

X - TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		PERCENTUAL
01 -	ISS	5,00%
02 -	COFINS	7,60%
03 -	PIS	1,65%
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		14,25%

CADA LICITANTE DEVERÁ PREENCHER OS PERCENTUAIS CORRESPONDENTES AO SEU REGIME DE TRIBUTAÇÃO.

PARTICIPAÇÃO DOS TRIBUTOS (Tributos % / 100) (TO)	PARTICIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS + DEMAIS COMPONENTES % (P0')	PARTICIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS + DEMAIS COMPONENTES R\$ (P0'')	VALOR TOTAL R\$ (P0'' / P0') (P1)	VALOR DOS TRIBUTOS (P1 - P0'') ((R\$)
0,1425	0,8575	5.786,67	6.748,30	961,63

XI - VALOR TOTAL MENSAL DO HOMEM CONSIDERANDO A MÃO DE OBRA	
Preço do homem-mês (mão de obra + encargos + demais componentes + tributos)	R\$ 6.748,30

MONTANTE B

XII -	INSUMOS
--------------	----------------

GRUPO A - BENEFICIOS E UNIFORMES		VALOR (R\$)
A1 -	Vale-Transporte	151,80
A2 -	Vale Alimentação (valor acima do piso estimado pela convecção)	550,00
A3 -	Convênio Médico (clausula decima oitava da convecção)	171,00
A4 -	Complementação do auxilio doença (Clausula decima nona da convecção)	250,00
A5 -	Auxilio Funeral (clausula vigesima da convecção)	56,33
A6 -	Auxilio Creche - média de 2 filhos (clausula vigesima primeira da convecção)	243,00
A7 -	Auxilio Lente (clausula vigesima segunda)	13,17
A8 -	Uniforme, calça tipo jeans e camisa tipo polo (Item 14 do Termo de Referência)	15,00
TOTAL DO GRUPO A		1.450,30

GRUPO B - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		VALOR (R\$)
B1 -	Equipamentos	0,00
TOTAL DO GRUPO B		0,00

SUB - TOTAL DOS INSUMOS (Total do Grupo A + Total do Grupo B)	R\$	1.450,30
TOTAL DOS INSUMOS	R\$	1.450,30

XIII -	DEMAIS COMPONENTES SOBRE INSUMOS	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
01 -	Despesas Administrativas / Operacionais	2,50%	36,26
02 -	Lucro	3,10%	44,96
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE INSUMOS		5,60%	81,22

XIV -	TRIBUTOS SOBRE INSUMOS	PERCENTUAL
01 -	ISS	5,00%
02 -	COFINS	7,60%
03 -	PIS	1,65%
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE INSUMOS		14,25%

CADA LICITANTE DEVERÁ PREENCHER OS PERCENTUAIS CORRESPONDENTES AO SEU REGIME DE TRIBUTAÇÃO.

PARTICIPAÇÃO DOS TRIBUTOS (Tributos % / 100) (TO)	PARTICIPAÇÃO DOS INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES % (P0')	PARTICIPAÇÃO DOS INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES R\$ (P0'')	VALOR TOTAL R\$ (P0'' - / P0') (P1)	VALOR DOS TRIBUTOS (P1 - P0'') ((R\$)
0,1425	0,8575	1.531,52	1.786,03	254,51

XV -	VALOR MENSAL DOS INSUMOS
Preço mensal dos insumos (insumos + demais componentes + tributos)	
R\$	1.786,03

XVI -	VALOR TOTAL MENSAL UNITARIO
Preço total mensal (mão de obra com encargos + insumos e respectivos demais componentes e tributos)	
R\$	8.534,33

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DAS ATIVIDADES AUXILIARES DE INFORMÁTICA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, A SEREM PRESTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DESTA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS - Diurna (de 2ª Feira a 6ª Feira)

I. DISCRIMINAÇÃO DA BASE SALARIAL:

Esta Planilha foi elaborada com base no valor salarial de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para a função de **Técnico em Informática**, especificado no termo de referência.

II - MÃO-DE-OBRA		
BASE PARA O CÁLCULO:		R\$ 2.500,00
	Salário	2.500,00
	TOTAL	2.500,00
III - CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)
01 -	VALOR DA BASE PARA CÁLCULO	2.500,00
	TOTAL	2.500,00

MONTANTE A

IV - ENCARGOS SOCIAIS (incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 -	Previdência Social	20,00%	500,00
A2 -	FGTS	8,00%	200,00
A3 -	Salário Educação	2,50%	62,50
A4 -	SESC	1,50%	37,50
A5 -	SENAC	1,00%	25,00
A6 -	INCRA	0,20%	5,00
A7 -	Seguro acidente do trabalho/SAT/INSS	3,00%	75,00
A8 -	SEBRAE	0,60%	15,00
	TOTAL DO GRUPO A	36,80%	920,00

GRUPO B - TEMPO NÃO TRABALHADO		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 -	Férias	9,04%	226,00
B2 -	Faltas Legais	0,44%	11,00
B3 -	Ausências por Doença	2,25%	56,25
B4 -	Licença Paternidade	1,28%	32,00
B5 -	Acidente de trabalho	1,23%	30,75
B6 -	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	48,50
	TOTAL DO GRUPO B	16,18%	404,50

GRUPO C - GRATIFICAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 -	Adicional 1/3 Férias	3,01%	75,25
C2 -	13º Salário	9,17%	229,25
	TOTAL DO GRUPO C	12,18%	304,50

GRUPO D - INDENIZAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Aviso Prévio indenizado + Férias e 1/3 Const. + 13° + Contribuição Social	1,26%	31,50
D2 -	FGTS sobre Aviso Prévio + 13° Indenizado	1,82%	45,50
D3 -	Indenização compensatória por demissão s/ justa causa	2,40%	60,00
TOTAL DO GRUPO D		5,48%	137,00

GRUPO E - LICENÇA MATERNIDADE		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Aprovisionamento de Férias sobre licença maternidade	0,68%	17,00
E2 -	Aprovisionamento 1/3 constitucional Férias sobre licença maternidade	0,82%	20,50
E2 -	Incidência Grupo A sobre Grupo licença maternidade	0,47%	11,75
TOTAL DO GRUPO E		1,97%	49,25

GRUPO F - INCIDÊNCIA DO GRUPO A		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
F5 -	Incidência Grupo A x (Grupos B + C)	10,05%	251,25
TOTAL DO GRUPO F		10,05%	251,25

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		82,66%	2.066,50
VALOR MENSAL DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS			4.566,50

IX - DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
01 -	Despesas Administrativas / Operacionais	2,50%	114,16
02 -	Lucro	3,10%	141,56
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA		5,60%	255,72

X - TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		PERCENTUAL
01 -	ISS	5,00%
02 -	COFINS	7,60%
03 -	PIS	1,65%
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		14,25%

CADA LICITANTE DEVERÁ PREENCHER OS PERCENTUAIS CORRESPONDENTES AO SEU REGIME DE TRIBUTAÇÃO.

PARTICIPAÇÃO DOS TRIBUTOS (Tributos % / 100) (TO)	PARTICIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS + DEMAIS COMPONENTES % (P0')	PARTICIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS + DEMAIS COMPONENTES R\$ (P0'')	VALOR TOTAL R\$ (P0'' / P0') (P1)	VALOR DOS TRIBUTOS - P0'' ((R\$)	(P1)
0,1425	0,8575	4.822,22	5.623,58	801,36	

XI - VALOR TOTAL MENSAL DO HOMEM CONSIDERANDO A MÃO DE OBRA	
Preço do homem-mês (mão de obra + encargos + demais componentes + tributos)	R\$ 5.623,58

MONTANTE B

XII -	INSUMOS
--------------	----------------

GRUPO A - BENEFICIOS E UNIFORMES		VALOR (R\$)
A1 -	Vale-Transporte	151,80
A2 -	Vale Alimentação (valor acima do piso estimado pela convecção)	550,00
A3 -	Convênio Médico (clausula decima oitava da convecção)	171,00
A4 -	Complementação do auxilio doença (Clausula decima nona da convenção)	208,33
A5 -	Auxilio Funeral (clausula vigesima da convenção)	56,33
A6 -	Auxilio Creche - média de 2 filhos (clausula vigesima primeira da convenção)	243,00
A7 -	Auxilio Lente (clausula vigesima segunda)	13,17
A8 -	Uniforme, calça tipo jeans e camisa tipo polo (Item 14 do Termo de Referência)	15,00
TOTAL DO GRUPO A		1.408,63

GRUPO B - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		VALOR (R\$)
B1 -	Equipamentos	0,00
TOTAL DO GRUPO B		0,00

SUB - TOTAL DOS INSUMOS (Total do Grupo A + Total do Grupo B)	R\$	1.408,63
TOTAL DOS INSUMOS	R\$	1.408,63

XIII -	DEMAIS COMPONENTES SOBRE INSUMOS	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
01 -	Despesas Administrativas / Operacionais	2,50%	35,22
02 -	Lucro	3,10%	43,67
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE INSUMOS		5,60%	78,89

XIV -	TRIBUTOS SOBRE INSUMOS	PERCENTUAL
01 -	ISS	5,00%
02 -	COFINS	7,60%
03 -	PIS	1,65%
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE INSUMOS		14,25%

CADA LICITANTE DEVERÁ PREENCHER OS PERCENTUAIS CORRESPONDENTES AO SEU REGIME DE TRIBUTAÇÃO.

PARTICIPAÇÃO DOS TRIBUTOS (Tributos % / 100) (TO)	PARTICIPAÇÃO DOS INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES % (P0')	PARTICIPAÇÃO DOS INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES R\$ (P0'')	VALOR TOTAL R\$ (P0'' - / P0') (P1)	VALOR DOS TRIBUTOS (P1 - P0'') ((R\$)
0,1425	0,8575	1.487,52	1.734,72	247,20

XV -	VALOR MENSAL DOS INSUMOS
Preço mensal dos insumos (insumos + demais componentes + tributos)	R\$ 1.734,72

XVI -	VALOR TOTAL MENSAL UNITARIO
Preço total mensal (mão de obra com encargos + insumos e respectivos demais componentes e tributos)	R\$ 7.358,30

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DAS ATIVIDADES AUXILIARES DE INFORMÁTICA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, A SEREM PRESTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DESTA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS - Diurna (de 2ª Feira a 6ª Feira)

I. DISCRIMINAÇÃO DA BASE SALARIAL:

Esta Planilha foi elaborada com base no valor salarial de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a função de **Analista de Infraestrutura**, especificado no termo de referência.

II -	MÃO-DE-OBRA	
	BASE PARA O CÁLCULO:	R\$ 4.000,00
	Salário	4.000,00
	TOTAL	4.000,00
III -	CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
01 -	VALOR DA BASE PARA CÁLCULO	4.000,00
	TOTAL	4.000,00

MONTANTE A

IV - ENCARGOS SOCIAIS (incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 -	Previdência Social	20,00%	800,00
A2 -	FGTS	8,00%	320,00
A3 -	Salário Educação	2,50%	100,00
A4 -	SESC	1,50%	60,00
A5 -	SENAC	1,00%	40,00
A6 -	INCRA	0,20%	8,00
A7 -	Seguro acidente do trabalho/SAT/INSS	3,00%	120,00
A8 -	SEBRAE	0,60%	24,00
	TOTAL DO GRUPO A	36,80%	1.472,00

GRUPO B - TEMPO NÃO TRABALHADO		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 -	Férias	9,04%	361,60
B2 -	Faltas Legais	0,44%	17,60
B3 -	Ausências por Doença	2,25%	90,00
B4 -	Ausências por Doença mais de 15 dias	1,28%	51,20
B5 -	Licença Paternidade	1,23%	49,20
B6 -	Acidente de trabalho	1,94%	77,60
	TOTAL DO GRUPO B	16,18%	647,20

GRUPO C - GRATIFICAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 -	Adicional 1/3 Férias	3,01%	120,40
C2 -	13º Salário	9,17%	366,80
	TOTAL DO GRUPO C	12,18%	487,20

GRUPO D - INDENIZAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Aviso Prévio indenizado + Férias e 1/3 Const. + 13º + Contribuição Social	1,26%	50,40
D2 -	FGTS sobre Aviso Prévio + 13º Indenizado	1,82%	72,80
D3 -	Indenização compensatória por demissão s/ justa causa	2,40%	96,00

TOTAL DO GRUPO D	5,48%	219,20
-------------------------	--------------	---------------

GRUPO E - LICENÇA MATERNIDADE		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Aprovisionamento de Férias sobre licença maternidade	0,68%	27,20
E2 -	Aprovisionamento 1/3 constitucional Férias sobre licença maternidade	0,82%	32,80
E2 -	Incidência Grupo A sobre Grupo licença maternidade	0,47%	18,80
TOTAL DO GRUPO E		1,97%	78,80

GRUPO F - INCIDÊNCIA DO GRUPO A		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
F5 -	Incidência Grupo A x (Grupos B + C)	10,05%	402,00
TOTAL DO GRUPO F		10,05%	402,00

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		82,66%	3.306,40
VALOR MENSAL DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS			7.306,40

IX -	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
01 -	Despesas Administrativas / Operacionais	2,50%	182,66
02 -	Lucro	3,10%	226,50
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA		5,60%	409,16

X -	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL
01 -	ISS	5,00%
02 -	COFINS	7,60%
03 -	PIS	1,65%
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		14,25%

CADA LICITANTE DEVERÁ PREENCHER OS PERCENTUAIS CORRESPONDENTES AO SEU REGIME DE TRIBUTAÇÃO.

PARTICIPAÇÃO DOS TRIBUTOS (Tributos % / 100) (TO)	PARTICIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS + DEMAIS COMPONENTES % (P0')	PARTICIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS + DEMAIS COMPONENTES R\$ (P0'')	VALOR TOTAL R\$ (P0'' / P0') (P1)	VALOR DOS TRIBUTOS (P1 - P0'')	(P1 - ((R\$))
0,1425	0,8575	7.715,56	8.997,74		1.282,18

XI -	VALOR TOTAL MENSAL DO HOMEM CONSIDERANDO A MÃO DE OBRA		
	Preço do homem-mês (mão de obra + encargos + demais componentes + tributos)	R\$	8.997,74

MONTANTE B

XII -	INSUMOS
--------------	----------------

GRUPO A - BENEFÍCIOS E UNIFORMES		VALOR (R\$)
A1 -	Vale-Transporte	151,80
A2 -	Vale Alimentação	550,00
A3 -	Convênio Médico	171,00
A4 -	Complementação do auxílio doença	333,33
A5 -	Auxílio Funeral	56,33
A6 -	Auxílio Creche	243,00
A7 -	Auxílio Lente	13,17
A8 -	Uniforme, calça tipo jeans e camisa tipo polo	15,00
TOTAL DO GRUPO A		1.533,63

GRUPO B - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		VALOR (R\$)
B1 -	Equipamentos	0,00

TOTAL DO GRUPO B	0,00
-------------------------	-------------

SUB - TOTAL DOS INSUMOS (Total do Grupo A + Total do Grupo B)	R\$	1.533,63
TOTAL DOS INSUMOS	R\$	1.533,63

XIII -	DEMAIS COMPONENTES SOBRE INSUMOS	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
01 -	Despesas Administrativas / Operacionais	2,50%	38,34
02 -	Lucro	3,10%	47,54
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE INSUMOS		5,60%	85,88

XIV -	TRIBUTOS SOBRE INSUMOS	PERCENTUAL
01 -	ISS	5,00%
02 -	COFINS	7,60%
03 -	PIS	1,65%
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE INSUMOS		14,25%

CADA LICITANTE DEVERÁ PREENCHER OS PERCENTUAIS CORRESPONDENTES AO SEU REGIME DE TRIBUTAÇÃO.

PARTICIPAÇÃO DOS TRIBUTOS (Tributos % / 100) (TO)	PARTICIPAÇÃO DOS INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES % (P0')	PARTICIPAÇÃO DOS INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES R\$ (P0'')	VALOR TOTAL R\$ (P0'' - / P0') (P1)	VALOR DOS TRIBUTOS (P1 - P0'') ((R\$)
0,1425	0,8575	1.619,51	1.888,64	269,13

XV -	VALOR MENSAL DOS INSUMOS		
	Preço mensal dos insumos (insumos + demais componentes + tributos)	R\$	1.888,64

XVI -	VALOR TOTAL MENSAL UNITÁRIO	
	Preço total mensal (mão de obra com encargos + insumos e respectivos demais componentes e tributos)	R\$ 10.886,38

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DAS ATIVIDADES AUXILIARES DE INFORMÁTICA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, A SEREM PRESTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DESTA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS - Diurna (de 2ª Feira a 6ª Feira)

I. DISCRIMINAÇÃO DA BASE SALARIAL:

Esta Planilha foi elaborada com base no valor salarial de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a função de **Programador**, especificado no termo de referência.

II - MÃO-DE-OBRA

BASE PARA O CÁLCULO:

R\$ 3.000,00

Salário

3.000,00

TOTAL

3.000,00

III - CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO

VALOR (R\$)

01 - VALOR DA BASE PARA CÁLCULO

3.000,00

TOTAL

3.000,00

MONTANTE A

IV - ENCARGOS SOCIAIS (incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS

PERCENTUAL

VALOR (R\$)

A1 - Previdência Social

20,00%

600,00

A2 - FGTS

8,00%

240,00

A3 - Salário Educação

2,50%

75,00

A4 - SESC

1,50%

45,00

A5 - SENAC

1,00%

30,00

A6 - INCRA

0,20%

6,00

A7 - Seguro acidente do trabalho/SAT/INSS

3,00%

90,00

A8 - SEBRAE

0,60%

18,00

TOTAL DO GRUPO A

36,80%

1.104,00

GRUPO B - TEMPO NÃO TRABALHADO

PERCENTUAL

VALOR (R\$)

B1 - Férias

9,04%

271,20

B2 - Faltas Legais

0,44%

13,20

B3 - Ausências por Doença

2,25%

67,50

B4 - Ausências por Doença mais de 15 dias

1,28%

38,40

B5 - Licença Paternidade

1,23%

36,90

B6 - Acidente de trabalho

1,94%

58,20

TOTAL DO GRUPO B

16,18%

485,40

GRUPO C - GRATIFICAÇÕES

PERCENTUAL

VALOR (R\$)

C1 - Adicional 1/3 Férias

3,01%

90,30

C2 - 13º Salário

9,17%

275,10

TOTAL DO GRUPO C

12,18%

365,40

GRUPO D - INDENIZAÇÕES

PERCENTUAL

VALOR (R\$)

D1 - Aviso Prévio indenizado + Férias e 1/3 Const. + 13º + Contribuição Social

1,26%

37,80

D2 - FGTS sobre Aviso Prévio + 13º Indenizado

1,82%

54,60

D3 - Indenização compensatória por demissão s/ justa causa

2,40%

72,00

TOTAL DO GRUPO D	5,48%	164,40
-------------------------	--------------	---------------

GRUPO E - LICENÇA MATERNIDADE		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Aprovisionamento de Férias sobre licença maternidade	0,68%	20,40
E2 -	Aprovisionamento 1/3 constitucional Férias sobre licença maternidade	0,82%	24,60
E2 -	Incidência Grupo A sobre Grupo licença maternidade	0,47%	14,10
TOTAL DO GRUPO E		1,97%	59,10

GRUPO F - INCIDÊNCIA DO GRUPO A		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
F5 -	Incidência Grupo A x (Grupos B + C)	10,05%	301,50
TOTAL DO GRUPO F		10,05%	301,50

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		82,66%	2.479,80
VALOR MENSAL DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS			5.479,80

IX -	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
01 -	Despesas Administrativas / Operacionais	2,50%	137,00
02 -	Lucro	3,10%	169,87
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA		5,60%	306,87

X -	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL
01 -	ISS	5,00%
02 -	COFINS	7,60%
03 -	PIS	1,65%
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		14,25%

CADA LICITANTE DEVERÁ PREENCHER OS PERCENTUAIS CORRESPONDENTES AO SEU REGIME DE TRIBUTAÇÃO.

PARTICIPAÇÃO DOS TRIBUTOS (Tributos % / 100) (TO)	PARTICIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS + DEMAIS COMPONENTES % (P0')	PARTICIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS + DEMAIS COMPONENTES R\$ (P0'')	VALOR TOTAL R\$ (P0'' / P0') (P1)	VALOR DOS TRIBUTOS (P1 - P0'') ((R\$)
0,1425	0,8575	5.786,67	6.748,30	961,63

XI -	VALOR TOTAL MENSAL DO HOMEM CONSIDERANDO A MÃO DE OBRA		
	Preço do homem-mês (mão de obra + encargos + demais componentes + tributos)	R\$	6.748,30

MONTANTE B

XII -	INSUMOS
--------------	----------------

GRUPO A - BENEFÍCIOS E UNIFORMES		VALOR (R\$)
A1 -	Vale-Transporte	151,80
A2 -	Vale Alimentação	550,00
A3 -	Convênio Médico	171,00
A4 -	Complementação do auxílio doença	250,00
A5 -	Auxílio Funeral	56,33
A6 -	Auxílio Creche	243,00
A7 -	Auxílio Lente	13,17
A8 -	Uniforme, calça tipo jeans e camisa tipo polo	15,00
TOTAL DO GRUPO A		1.450,30

GRUPO B - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		VALOR (R\$)
B1 -	Equipamentos	0,00

TOTAL DO GRUPO B	0,00
-------------------------	-------------

SUB - TOTAL DOS INSUMOS (Total do Grupo A + Total do Grupo B)	R\$	1.450,30
TOTAL DOS INSUMOS	R\$	1.450,30

XIII -	DEMAIS COMPONENTES SOBRE INSUMOS	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
01 -	Despesas Administrativas / Operacionais	2,50%	36,26
02 -	Lucro	3,10%	44,96
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE INSUMOS		5,60%	81,22

XIV -	TRIBUTOS SOBRE INSUMOS	PERCENTUAL
01 -	ISS	5,00%
02 -	COFINS	7,60%
03 -	PIS	1,65%
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE INSUMOS		14,25%

CADA LICITANTE DEVERÁ PREENCHER OS PERCENTUAIS CORRESPONDENTES AO SEU REGIME DE TRIBUTAÇÃO.

PARTICIPAÇÃO DOS TRIBUTOS (Tributos % / 100) (TO)	PARTICIPAÇÃO DOS INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES % (P0')	PARTICIPAÇÃO DOS INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES R\$ (P0'')	VALOR TOTAL R\$ (P0'' - / P0') (P1)	VALOR DOS TRIBUTOS (P1 - P0'') ((R\$)
0,1425	0,8575	1.531,52	1.786,03	254,51

XV -	VALOR MENSAL DOS INSUMOS		
	Preço mensal dos insumos (insumos + demais componentes + tributos)	R\$	1.786,03

XVI -	VALOR TOTAL MENSAL UNITÁRIO	
	Preço total mensal (mão de obra com encargos + insumos e respectivos demais componentes e tributos)	R\$ 8.534,33

